



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2021-2024

DECRETO Nº 2483, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as celebrações religiosas referentes à Semana Santa (mesmo não presencial) e, especialmente o feriado de 02 de abril de 2021, **sexta-feira (Paixão de Cristo)**;

Considerando, que a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 130, de 03 de março de 2021, com alterações promovidas pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 136, de 10 de março de 2021 e Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 141, de 24 de março de 2021, instituiu o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – "ONDA ROXA";

Considerando que a situação atual da Pandemia do COVID-19 em âmbito nacional, estadual e local apontam para a necessidade, viabilidade e relevante Interesse público das diversas ações que possam evitar a propagação do Coronavírus ou mesmo potencializar o risco de transmissão ou contaminação de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Decretar o dia **01 de abril de 2021 (quinta-feira) como Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

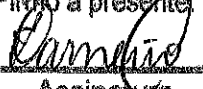
Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 26 de março de 2021.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 26/03/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente

Assinatura